

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a reforma do alambrado lateral do Centro de Convenções e Eventos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, que seja realizada a reforma do alambrado lateral do Centro de Convenções e Eventos deste Município.

JUSTIFICATIVA: O alambrado lateral do Centro de Convenções e Eventos encontra-se em condições inadequadas, necessitando de reforma para garantir a segurança dos usuários, preservar o patrimônio público e melhorar a estética do local. A execução da referida reforma contribuirá para a adequada utilização do espaço, especialmente durante a realização de eventos, além de prevenir riscos e danos futuros.

 **Emanuel Huff**
Emanuel Andriago Huff
Data 04/02/2026 10:19
#7c49157f003011f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☐ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário